



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

**Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde e Serviços Sociais da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL - 20ª Legislatura.**

Aos dez (10) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às doze horas e quinze minutos, na sala de apoio legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo, com a presença dos vereadores: Izaque Pereira Silva, Presidente da Comissão, Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, Relatora da Comissão e do Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto, membro da Comissão. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente procedeu a leitura da ata - 2ª reunião ordinária (03/06/2025), sendo a mesma aprovada pela comissão. Em seguida o Sr. Presidente procedeu a leitura da matéria a ser discutida: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 13/2025 – “Dispõe sobre a Instituição de Incentivo da parcela para os profissionais da Equipe Saúde da Família – ESF, Saúde Bucal – ESB, E-MULTI e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 13/2025. Acompanhando o voto da Relatora, a Comissão de Saúde e Serviços Sociais, concluiu pela aprovação da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 13/2025, de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais matéria para ser discutida, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, às doze horas e trinta minutos. Do que para constar, eu, Márcia Maria Ramos, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada pela vereadora e vereadores membros da Comissão de Saúde e Serviços Sociais.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

PRÉSIDENTE DA COMISSÃO:

RELATORA DA COMISSÃO:

MEMBRO DA COMISSÃO:

*Márcia Maria Ramos*  
*Izaque Pereira Silva*  
*Camilly Cabral C. A. de Oliveira*  
*x Rafael Rudson Feitosa Pinto*